DECRETO Nº 10.710
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município de Santos os dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025, em homenagem a Antônio Lima dos Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento